



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 716/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUI as Comissões Setoriais de Planejamento de Áreas Experimentais da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os membros das Comissões Setoriais de Planejamento de Áreas Experimentais nos *campi*, a serem compostas pelos seguintes membros servidores da UFFS:

*Campus* Chapecó

- I – Darlan Christiano Kroth – Siape 1764519 - Presidente;
- II – Juliano Collet – Siape 1769067;
- III – Leandro Bassani – Siape 1772183;
- IV - Flavia Silva Barbosa – Siape 1823089;
- V – Andrey Luis Binda – Siape 1768145.

*Campus* Cerro Largo

- I – Edegar Rotta – Siape 1764451 - Presidente;
- II – Bruno Munchen Wenzel – Siape 1770282;
- III – Douglas Rodrigo Kaiser – Siape 1732403;
- IV - Milton Norberto Strieder – Siape 1879805;
- V - Reneo Pedro Prediger – Siape 1770719.

*Campus* Erechim

- I – Ilton Benoni da Silva – Siape 2447410 - Presidente;
- II - Alfredo Castamann – Siape 1837429;
- III - Fernando Reimann Skonieski – Siape 1718791;
- IV - Nauira Zanardo Zanin – Siape 1620178;
- V - Gean Delise Leal Pasquali Vargas – Siape 1804998;
- VI - Fabio de Oliveira Sanches – Siape 1769330.

*Campus* Laranjeiras do Sul

- I - Paulo Henrique Mayer – Siape 2763268 - Presidente;
- II - Josimeire Aparecida Leandrini – Siape 1643670;
- III - Gilmar Franzener – Siape 1836269;
- IV - Maude Regina de Borba – Siape 1566661;
- V - Adriana Saccol Pereira – Siape 1886225.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



*Campus Realeza*

- I – João Alfredo Braidá – Siapê 1135517 - Presidente;
- II - Marcelo Falci Mota – Siapê 1572189;
- III - Carlos Eduardo Cereto – Siapê 1881985;
- IV - Caroline Heinig Voltolini – Siapê 1715702;
- V - Emanuel Caon, Siapê 1857308.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº715/GR/UFFS/2011, de 27 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS